

EDITAL N.º 274/2015

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2016/1

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que está aberto o prazo para o PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR, nas modalidades de REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA ou PORTADOR DE DIPLOMA, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º (primeiro) período letivo de 2016.

1 DAS MODALIDADES

1.1 O processo seletivo complementar da UNIPAMPA estrutura-se nas seguintes modalidades:

1.1.1 REINGRESSO: é a forma de ingresso de ex-alunos da UNIPAMPA em situação de abandono ou cancelamento de curso há menos de 2 (dois) anos.

1.1.1.1 O reingresso somente poderá ocorrer no curso no qual o candidato esteja em situação de abandono. Se o candidato estiver em situação de abandono em mais de um curso da UNIPAMPA, poderá pleitear vaga somente no curso cujo abandono seja mais recente.

1.1.2 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA: é a forma de ingresso de discentes regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, reconhecida conforme legislação, e que desejam transferir-se para a UNIPAMPA. Alunos de instituições de Ensino Superior estrangeiras podem candidatar-se e, se pré-selecionados, estão sujeitos à análise específica de sua documentação, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Campus de destino.

1.1.2.1 A transferência voluntária deverá ocorrer no mesmo curso de origem do candidato. Caso a UNIPAMPA não possua o curso em questão, o candidato poderá se inscrever em curso da mesma área de conhecimento.

1.1.3 PORTADOR DE DIPLOMA: é a forma de ingresso para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País em curso reconhecido conforme legislação ou para diplomados que tenham obtido diploma no exterior, desde que este tenha sido revalidado na forma da lei.

1.1.3.1 Portadores de diploma podem concorrer a qualquer curso, independente da área na qual foram diplomados.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **20 a 30 de novembro de 2015**.

2.2 As inscrições serão efetuadas unicamente pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc_1, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no link "Inscrições Online".

2.3 As inscrições recebidas serão confirmadas por meio do e-mail fornecido pelo candidato no formulário de inscrição.

2.4 Caso o e-mail de confirmação não seja recebido no prazo de 24h, o candidato deverá confirmar a inscrição na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>) ou mediante contato com a Secretaria Acadêmica do campus que faz a oferta do curso desejado, por meio dos telefones relacionados no Item 4.1 deste Edital ou, ainda, através do e-mail dda@unipampa.edu.br.

2.5 Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

2.6 A taxa de inscrição para participação no processo tem os seguintes valores:

2.6.1 Reingresso ou Transferência Voluntária: R\$ 10,00 (dez reais).

2.6.2 Portador de Diploma: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.7 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **01 de dezembro de 2015**, por meio da guia de recolhimento gerada no momento de envio da inscrição.

2.8 Os candidatos que pretendem solicitar isenção deverão fazê-la até o dia **25 de novembro de 2015**, após preenchimento de requerimento específico, disponível em www.unipampa.edu.br/portal/psc, que deverá ser enviado assinado pelo candidato à Divisão de Documentação Acadêmica pelo endereço eletrônico dda@unipampa.edu.br, contendo:

2.8.1 Indicação do Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico.

2.8.2 Declaração de que atende à condição estabelecida no item 2.9.2.

2.9 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

2.9.1 Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.9.2 For membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

2.10 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

2.11 O resultado da solicitação será divulgado até o dia **26 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

2.12 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **01 de dezembro de 2015** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a modalidade de REINGRESSO os documentos exigidos são:

3.1.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, disponível na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>), e

3.1.2 Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição,

3.2 Para a modalidade de TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA os documentos exigidos são:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.2.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);

3.2.3 Comprovante atual de vínculo em curso idêntico ou da mesma área de conhecimento, na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem (original ou cópia autenticada);

3.2.4 Histórico escolar completo, detalhando o número de trancamentos efetuados, aproveitamentos, aprovações, reprovações por nota e reprovações por frequência (original ou cópia autenticada);

3.2.5 Grade curricular do curso de origem e conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas na(s) IES na(s) qual (is) obteve aprovação, e

3.2.6 Declaração da situação do candidato no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) (original ou cópia autenticada), caso não conste no Histórico Escolar.

3.3 Para a modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA os documentos exigidos são:

3.3.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, disponíveis na Área do Candidato (<https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/aceso/abrirJanelaLogin>);

3.3.2 Documento de identificação (cópia autenticada ou cópia que possa ser conferida com o original no momento da matrícula);

3.3.3 Diploma do curso superior frente e verso ou certificado de conclusão de curso (cópia autenticada);

3.3.4 Histórico escolar do curso superior (original ou cópia autenticada), e

3.3.5 Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no curso de origem e potencialmente aproveitáveis no curso pretendido.

PARÁGRAFO ÚNICO Portadores de diploma oriundos dos cursos da UNIPAMPA, que desejam ingressar em curso do mesmo campus de origem, estão dispensados dos itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.4 Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

3.4.1 Os candidatos devem encaminhar a documentação completa para instrução do processo (Item 3 deste Edital) à Secretaria Acadêmica do Campus que faz oferta do curso pretendido.

3.4.2 A documentação poderá ser entregue pessoalmente, por procurador, por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento ou por correio internacional registrado até o dia **01 de dezembro de 2015**.

3.4.3 Será **indeferida** a inscrição do candidato que apresentar a documentação exigida de forma **incompleta** e/ou **incorreta**.

3.4.4 Os nomes dos candidatos isentos serão publicados em www.unipampa.edu.br/portal/psc, ficando esses dispensados da apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.5 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro, com exceção daqueles em espanhol, deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do País que os expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

3.4.6 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax ou enviada por e-mail.

3.4.7 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope lacrado identificado com nome e endereço do candidato, curso pretendido com modalidade, turno e campus de oferta. A UNIPAMPA não se responsabiliza por entregas fora do período estipulado, por quaisquer razões externas à Universidade.

3.4.8 Endereços e telefones das Secretarias Acadêmicas dos Campus estão dispostos no Quadro 4.1.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400	Engenharia Agrícola	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Software	Bacharelado	Noturno	3
	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	5
BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	5
	Engenharia de Computação	Bacharelado	Noturno	5
	Engenharia de Energia	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Noturno	11

Telefone: (53) 3240 3600	Física	Licenciatura	Integral	5
	Matemática	Licenciatura	Noturno	7
	Música	Licenciatura	Integral	2
	Química	Licenciatura	Integral	5
CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas	Licenciatura	Noturno	8
	Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Integral	8
	Geofísica	Bacharelado	Integral	10
	Geologia	Bacharelado	Integral	10
	Mineração	Tecnológico	Noturno	5
DOM PEDRITO Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório CEP: 96.450-000 Telefone: (53) 3243 9539	Agronegócio	Tecnológico	Noturno	22
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	5
	Educação do Campo	Licenciatura	Integral	10
ITAQUI Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar CEP: 97.650-000 Telefone: (55) 3433 1669	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	15
	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Noturno	10
	Matemática	Licenciatura	Noturno	10
JAGUARÃO Rua Conselheiro Diana, nº 650 Bairro Kennedy CEP: 96.300-000 Telefone: (53) 3261 4269	História	Licenciatura	Integral	10
	Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	10
SANTANA DO LIVRAMENTO Rua Barão do Triunfo, nº 1.048 CEP: 97.573-634 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Matutino	10
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	5
	Gestão Pública	Tecnológico	Noturno	14
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	10
SÃO BORJA Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200 Bairro do Passo CEP: 97.670-000 Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas	Licenciatura	Noturno	10
	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	10
	Jornalismo	Bacharelado	Integral	15
	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	10
	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	5
SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	20
	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10
	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15
	Gestão Ambiental	Bacharelado	Noturno	10

URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	5
	Ciências da Natureza	Licenciatura	Noturno	5
	Educação Física	Licenciatura	Noturno	18
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	6

5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reingresso** está condicionada aos pontos que seguem:

5.1.1 A existência de vagas no curso de **Reingresso** (de acordo com o presente edital), e

5.1.2 A possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso.

5.2 A seleção de candidatos à admissão por **Transferência Voluntária** está condicionada aos pontos que seguem:

5.2.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital);

5.2.2 Até o momento da inscrição, o candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem, no mínimo, 300 (trezentas) horas na instituição de origem, e

5.2.3 Somente serão aceitas inscrições de candidatos cujo curso de origem esteja autorizado ou reconhecido pelo MEC, nos termos do Decreto 5773/2006.

5.3 A seleção de candidatos à admissão como **Portador de Diploma** está condicionada ao ponto que segue:

5.3.1 A existência de vagas no curso desejado (de acordo com o presente edital).

6 DOS CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 A prioridade de ingresso dos candidatos é expressa pela seguinte ordem:

6.1.1 Reingresso;

6.1.2 Transferência Voluntária, e

6.1.3 Portador de Diploma.

6.2 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Reingresso** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.2.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso;

6.2.2 Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.3 Maior média nas disciplinas cursadas e aprovadas;

6.2.4 Menor número de reprovações por frequência;

6.2.5 Menor número de reprovações por nota;

6.2.6 Menor tempo de abandono do curso, e

6.2.7 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.3 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Transferência Voluntária** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.3.1 Maior número de disciplinas aproveitáveis no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

6.3.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.3.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.3.4 Menor número de reprovações por frequência.

6.3.5 Menor número de reprovações por nota.

6.3.6 Menor número de trancamentos de curso.

6.3.7 Menor número de trancamentos de disciplina.

6.4 Para a classificação dos ingressantes na modalidade **Portador de Diploma** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.4.1 Maior número de disciplinas dispensadas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.

6.4.2 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.4.3 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.

6.4.4 Menor tempo de conclusão do curso.

6.5 Adicionalmente, para TODAS AS MODALIDADES:

6.5.1 Em caso de empate na classificação, acima do total de vagas disponibilizadas pelo curso, terão prioridade os candidatos que comprovarem ter renda familiar inferior a dez salários mínimos.

6.5.2 Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos que comprovarem a menor renda familiar (Lei 13.184, de 04/11/2015).

7 DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:

Administração	Reingresso: O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Administração. Transferência Voluntária: a) Candidatos oriundos de cursos de Administração; b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;
----------------------	---

	<p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Ciências Biológicas - Bacharelado</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Bacharelado da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
<p>Ciências Biológicas - Licenciatura</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) oriundos de cursos de Ciências Biológicas de outras IES, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>b) oriundos de área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura, que tenham cursado na Instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas e no máximo 1.600 (mil e seiscentas) horas compatíveis com o currículo do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p>

	<p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos terão prioridade nesta ordem:</p> <p>a) diplomados em cursos de Ciências Biológicas.</p> <p>b) diplomados em área afim às Ciências Biológicas ou Licenciatura.</p> <p>Em ambos os casos os candidatos deverão ter cursado no curso de Graduação anterior a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatíveis com o currículo do curso de Ciências Biológicas Licenciatura da UNIPAMPA.</p> <p>OBS: Para a modalidade Portador de Diploma serão aceitas inscrições mediante atestado de provável formando no presente semestre letivo. Neste caso, o atestado de provável formando deverá ser substituído pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga.</p>
<p>Ciências da Natureza (Campus Uruguaiana)</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos provenientes de outras IES, com vínculo ou com no máximo 2 (dois) anos de matrícula trancada, em curso afim, que tenha cursado na instituição de origem e obtido aprovação de componentes curriculares que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas e tenha aprovado no máximo 1.920 (mil novecentos e vinte) horas, compatíveis com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>O candidato deverá ter cursado no(s) curso(s) de graduação anterior(es) a carga horária mínima de 300 (trezentas) horas compatível com o currículo do Curso de Ciências da Natureza da UNIPAMPA.</p>
<p>Ciências Econômicas</p>	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas no curso de Ciências Econômicas.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>O candidato deverá ter integralizado o mínimo de 20% da carga horária na Instituição de origem.</p>
<p>Ciências Exatas</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Física, de Matemática ou de Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos oriundos de outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química na modalidade Licenciatura Plena.</p> <p>b) Candidatos com diploma de curso superior em Física, Matemática ou Química de modalidade diferente da mencionada no primeiro item.</p>

	<p>c) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos de Licenciatura Plena, diferente dos mencionados no primeiro item.</p> <p>d) Candidatos com diploma de curso superior em outros cursos, diferentes dos mencionados no primeiro, no segundo e no terceiro item.</p>
Ciências Humanas	<p>Transferência voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas e da Natureza; Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>d) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p> <p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais.</p> <p>b) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Pedagogia, Letras, Artes.</p> <p>c) Candidatos oriundos das seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas e da Natureza; Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>d) Candidatos oriundos dos seguintes bacharelados: História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Letras, Artes e Música.</p>
Educação do Campo	<p>Somente poderão ser aprovados no processo seletivo do qual trata este Edital, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das situações descritas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Professores em exercício nas escolas do campo; 2. Profissionais da educação que atuem em escolas do campo da rede pública; 3. Profissionais com atuação em experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo, ou 4. Pessoas com atuação em educação ou com algum vínculo com as comunidades do campo (quilombolas, indígenas, pescadores artesanais, agricultores, etc.) e pertencentes às atividades da nova ruralidade brasileira. <p>Observações:</p> <p>a) Serão consideradas escolas e comunidades do campo aquelas que têm seu espaço geográfico classificado pelo IBGE e, mais amplamente, aquelas escolas que, mesmo tendo sua sede em áreas consideradas urbanas, atendam à população de municípios cuja característica social e cultural está majoritariamente vinculada ao trabalho no campo, conforme Decreto n. 7.352, artigo 1º, § 1º, inciso II, de 4 de novembro de 2010.</p>

	<p>b) Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos dos municípios limítrofes ou que possuem campus da UNIPAMPA, quais sejam: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.</p>
Enfermagem	<p>Reingresso ou Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade candidatos que:</p> <p>a) Cursaram e foram aprovados nos componentes curriculares do núcleo de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.</p> <p>2º Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.</p> <p>3º Menor número de reprovações por frequência.</p> <p>4º Menor número de reprovações por nota.</p> <p>5º Menor número de trancamentos de curso.</p> <p>6º Menor número de trancamentos de componentes curriculares.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade candidatos:</p> <p>a) Graduados na área da Ciência da Saúde;</p> <p>b) Com o maior número de componentes curriculares aproveitáveis para o Curso de Enfermagem;</p> <p>c) Que possam ser matriculados no maior número de componentes curriculares no semestre de ingresso na universidade.</p> <p>Critérios de desempate:</p> <p>1º Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido.</p> <p>2º Menor tempo de conclusão do curso.</p>
Engenharia Agrícola	<p>Adicionalmente aos critérios gerais de classificação, serão considerados os critérios específicos, em ordem de prioridade, para os cursos apresentados a seguir:</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola.</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental.</p> <p>c) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola.</p> <p>d) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>

	<p>Portadores de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de área afim à Engenharia Agrícola. b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Agrícola e Ambiental. c) Candidatos oriundos de cursos de outras áreas de conhecimento.</p>
<p>Engenharia de Energia</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos de cursos de Engenharias. b) Candidatos de cursos de áreas afins. c) Candidatos das áreas de Exatas.</p> <p>Provenientes de outras IES, regularmente matriculados.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em cursos de Engenharia relacionados à área de Energia e Ambiente. b) Diplomados em outros cursos de Engenharia. c) Diplomados em cursos de áreas afins. d) Diplomados em cursos das áreas de Exatas. e) Diplomados em outros cursos de Ensino Superior.</p> <p>Critérios de Desempate para todas as modalidades, nesta ordem:</p> <p>1 ° O candidato que tiver o maior número de disciplinas aproveitáveis para o Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente. 2 ° O candidato que tiver a melhor adaptação às disciplinas do semestre vigente, isto é, o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato).</p>
<p>Engenharia de Computação</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Computação, b) Candidatos oriundos de cursos de Ciência de Computação, c) Candidatos oriundos de cursos relacionados com a área de Computação, d) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia Elétrica, e) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia em geral, f) Candidatos oriundos de cursos da áreas de Exatas.</p>

	<p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados de cursos relacionados com a área de Computação,</p> <p>b) Diplomados de cursos de Engenharia Elétrica,</p> <p>c) Diplomados de áreas de Engenharia em geral,</p> <p>d) Diplomados de áreas de Ciências Exatas.</p> <p>Para todas as modalidades:</p> <p>a) Terá prioridade o candidato que puder se matricular no maior número de disciplinas oferecidas no semestre vigente (semestre da matrícula do candidato);</p> <p>b) A Comissão de Avaliação possui o direito de indeferir os pedidos de aproveitamento de vagas quando o número de disciplinas já cursadas pelo candidato, passíveis de aproveitamento por equivalência conforme os critérios vigentes da instituição, considerando especificamente as disciplinas pertencentes à primeira fase da grade curricular do curso de Engenharia de Computação, for inferior ou igual a 3 (três), ou quando nenhuma destas pertença ao rol de disciplinas da área específica de Computação.</p>
<p>Engenharia de Produção</p>	<p>Transferência Voluntária</p> <p>Os candidatos terão prioridade na seguinte ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia de Produção;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de Engenharia;</p> <p>c) Candidatos oriundos de áreas afins;</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Produção.</p> <p>Portador De Diploma</p> <p>Os candidatos terão prioridade na seguinte ordem:</p> <p>a) Diplomados em curso de Engenharia;</p> <p>b) Diplomados em curso de áreas afins;</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia de Produção</p>
<p>Engenharia de Software</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos que dispensem uma das disciplinas listadas abaixo do curso de Engenharia de Software da UNIPAMPA segundo as condições do critério 1.</p> <p>Disciplinas: Algoritmos e Programação ou Tipos Abstratos de Dados</p> <p>Critério 1: O candidato deve ter cursado atividades com no mínimo a mesma carga horária e que incluam pelo menos 75% da ementa da disciplina a ser dispensada.</p> <p>Portador de diploma:</p> <p>Limitado a até 2 (dois) candidatos selecionados de acordo com os critérios gerais do edital.</p>

<p align="center">Engenharia de Telecomunicações</p>	<p>Transferência Voluntária e Portador de diploma:</p> <p>Ter cursado e obter aproveitamento de pelo menos 3 dentre as seguintes disciplinas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cálculo I 2) Cálculo II 3) Álgebra Linear 4) Física I 5) Física II 6) Algoritmos e Programação 7) Geometria Analítica <p>As ementas encontram-se disponíveis no site oficial do curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações da UNIPAMPA (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engtelecom)</p> <p>A equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA, segundo a Resolução Nº 29 de Abril de 2011.</p>
<p align="center">Engenharia Elétrica</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos oriundos de cursos afins e que dispensem ao menos Cálculo I mais cinco disciplinas dos três primeiros semestres do curso de Engenharia Elétrica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Diplomados em outros cursos de Engenharia ou em áreas afins com, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de aproveitamento das disciplinas do núcleo básico do curso de Engenharia Elétrica, conforme definido no PPC do curso.</p> <p>OBS: As disciplinas podem ser consultadas em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/engenhariaeletrica/disciplinas/</p>
<p align="center">Engenharia Florestal</p>	<p>Transferência e Portador de Diploma:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Candidatos oriundos de cursos da Área de Ciências Agrárias, Ciências Agrícolas e Ciências Biológicas. b) Candidatos que possuam, no mínimo, 300 (trezentas) horas de disciplinas cursadas e aproveitáveis. c) Candidatos oriundos de outras Engenharias. d) Candidatos oriundos de outras áreas, mediante análise de Histórico Escolar.
<p align="center">Engenharia Ambiental e Sanitária</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p>

	<p>a) Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental.</p> <p>b) Demais cursos de Engenharia ou curso de Gestão Ambiental.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental da UNIPAMPA.</p> <p>Terão prioridade alunos oriundos de:</p> <p>a) Cursos de Engenharia.</p> <p>b) Cursos de Geologia e Mineração.</p> <p>c) Demais cursos com áreas afins.</p> <p>Critério de desempate: Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental.</p>
Geofísica	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no Curso de origem.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Geofísica, seguido de candidatos de outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p> <p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no curso de Geofísica.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os candidatos deverão ter cursado pelo menos um semestre no curso de origem.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Geologia, Geodésia ou Astronomia.</p> <p>2º Licenciatura ou Bacharelado em Física.</p> <p>3º Engenharias.</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.</p> <p>5º Bacharelado em Meteorologia ou Oceanografia.</p>
Geologia	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia.</p> <p>Terão prioridade:</p> <p>a) Candidatos provenientes de cursos de Bacharelado em Geologia, Engenharia Geológica, seguido de candidatos de outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.</p>

	<p>b) Candidatos que tiverem o maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Geologia.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidatos que dispensem ao menos uma disciplina do primeiro semestre do Curso de Geologia</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>1º Bacharelado em Engenharia de Minas ou Geofísica;</p> <p>2º Bacharelado em Oceanografia ou Oceanologia ou Geodésia;</p> <p>3º Engenharias;</p> <p>4º Licenciatura ou Bacharelado em Física ou matemática ou Biologia ou Meteorologia;</p> <p>5º Licenciatura ou Bacharelado em Astronomia</p>
Gestão Pública	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas do curso.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Gestão Pública;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>
História	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade os candidatos graduandos em Histórias ou áreas afins, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p> <p>Portados de Diploma:</p> <p>Terá prioridade os candidatos portadores de diplomas em outros cursos de graduação, seguindo os critérios gerais publicados no edital.</p>
Jornalismo	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Transferência de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo.</p> <p>b) Transferência de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Havendo mais de um candidato, a prioridade será para aquele cujo curso de origem proporcionar maior compatibilidade curricular com o Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo da UNIPAMPA.</p>

	<p>b) Havendo mais de um candidato oriundo do mesmo curso, serão considerados os seguintes critérios: 1º - menor número de reprovações; 2º - maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.</p>
<p>Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola (Campus Jaguarão)</p>	<p>Transferência Voluntária e Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de licenciatura em Letras;</p> <p>b) Candidatos oriundos de cursos de bacharelado em Letras;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outros cursos.</p>
<p>Matemática (Campus Itaquí)</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Candidatos oriundos dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;</p> <p>c) Candidatos oriundos dos cursos de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Candidatos oriundos das demais Licenciaturas.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Terão prioridade, nesta ordem:</p> <p>a) Diplomados em Bacharelado Interdisciplinar;</p> <p>b) Diplomados em Matemática - Bacharelado e/ou Matemática Aplicada;</p> <p>c) Diplomados em Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Exatas;</p> <p>d) Diplomados nas demais Licenciaturas.</p>
<p>Mineração</p>	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química Geral.</p> <p>Terão prioridade candidatos provenientes de cursos de Tecnólogo em Mineração e Engenharia de Minas, seguidos de candidatos de outras Engenharias e Ciências da Terra.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Os interessados devem ter equivalência em no mínimo 01 (uma) das disciplinas do 1º semestre do curso: Fundamentos de Física I; Geometria Analítica; Geologia Geral; Introdução à Mineração; Matemática A; ou Química.</p> <p>Terão prioridade candidatos oriundos dos seguintes cursos:</p> <p>a) Engenharia de Minas;</p> <p>b) Engenharias;</p> <p>c) Bacharelado em Geologia;</p>

	<p>d) Licenciatura ou Bacharelado em Física, Matemática ou Química e Licenciatura em Ciências Exatas;</p> <p>e) Biologia.</p>
Publicidade e Propaganda	<p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de Curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda.</p> <p>b) Candidatos oriundos de outros cursos de Comunicação Social.</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas, que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>Candidato que tenha sido aprovado em disciplinas que dispensem, pelo menos, 60 (sessenta) horas/aula do Curso de Comunicação Social, tendo como referência o currículo vigente na UNIPAMPA.</p>
Relações Internacionais	<p>Reingresso:</p> <p>O candidato deverá ter cursado e obtido aprovação em disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas do curso de Relações Internacionais.</p> <p>Transferência Voluntária:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos de Relações Internacionais;</p> <p>b) Candidatos oriundos de área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>c) Candidatos oriundos de outras áreas de conhecimento.</p> <p>Portador de Diploma:</p> <p>a) Candidatos oriundos de cursos da área de Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;</p> <p>b) Candidatos de outras áreas de conhecimento.</p>

7.2 Aqueles cursos que não possuem critérios específicos listados no item 7.1 terão somente os critérios gerais de classificação (Item 6) como referência.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados do processo seletivo complementar serão publicados no site www.unipampa.edu.br/portal/psc a partir de **16 de dezembro de 2015**.

8.2 Os candidatos serão listados por ordem de classificação, separados por candidatos classificados e candidatos suplentes. Os candidatos suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.

8.3 Candidatos em situação de empate deverão comprovar renda familiar nos termos do edital de divulgação dos resultados.

9 DOS RECURSOS

9.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias após a sua divulgação.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Secretaria Acadêmica do Campus do curso pretendido, por meio dos contatos do item 9.6. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

9.3 Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

9.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

9.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9.6 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas para envio dos recursos:

CAMPUS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Alegrete	sec.acad.alegrete@unipampa.edu.br
Bagé	sa.bage@unipampa.edu.br
Caçapava do Sul	cacapava@unipampa.edu.br
Dom Pedrito	academico@dompedrito.unipampa.edu.br
Itaqui	sec.acad.itaqui@unipampa.edu.br
Jaguarão	sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br
São Borja	saoborja@unipampa.edu.br
São Gabriel	saogabriel@unipampa.edu.br
Uruguaiana	sec.acad.uruguaiana@unipampa.edu.br

10 DAS CONFIRMAÇÕES DE VAGA

10.1 No período de **04 a 14 de janeiro de 2016**, os candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga no endereço www.unipampa.edu.br/portal/psc ou na Secretaria Acadêmica do Campus que faz a oferta do curso desejado (endereços no Item 4.1).

10.2 A não confirmação no período acima referido implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

10.3 Após período de confirmação de vaga, os candidatos classificados como suplentes, conforme item 8.2, poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA neste Edital ou até o esgotamento da lista de suplentes ou até o período de matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA.

11 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E DA MATRÍCULA

11.1 O aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverá ser solicitado na Secretaria Acadêmica do respectivo Campus, anteriormente à matrícula, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2016.

11.1.1 Não observado o prazo estabelecido, o aproveitamento só poderá ser solicitado no próximo período estabelecido no Calendário Acadêmico.

11.2 A matrícula dos candidatos que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, no período estipulado pelo Calendário Acadêmico 2016 da UNIPAMPA, de acordo com a disponibilidade de vagas existentes nos componentes curriculares ofertados no semestre de ingresso.

11.3 Para realização da matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

11.3.1 Documento de identidade.

11.3.2 CPF.

11.3.3 Quitação com o serviço militar para brasileiros (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).

11.3.4 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

11.3.5 Certidão de nascimento/casamento.

11.3.6 Foto 3x4 atual.

11.4 Para os candidatos selecionados na modalidade reingresso, é necessário apenas apresentar o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

11.5 O não comparecimento para matrícula no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga, sem possibilidade de reclassificação.

12 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	20 a 30/11/2015
Data limite para pedidos de isenção	25/11/2015
Resultado dos pedidos de isenção	26/11/2015
Data limite para pagamento da taxa e envio dos documentos	01/12/2015
Divulgação dos resultados	16/12/2015
Confirmação de vaga	04 a 14/01/2016

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

13.3 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

13.4 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação nas Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

13.5 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/psc.

13.6 É papel do candidato acompanhar as datas e prazos previstos neste Edital, bem como as atualizações da página deste processo seletivo.

Bagé, 19 de novembro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora